

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 02, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) Silvana Paula Nunes Ramos para fins de aposentadoria e disponibilidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2023003788 - Averbação de tempo de serviço.;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 08001130.1.00061/23-1 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) SILVANA PAULA NUNES RAMOS, matrícula: 120004, CPF/MF nº 601.989.071-68, no(s) período(s) de 01/08/1991 a 31/01/1992; 02/05/1994 a 11/04/1995; de 01/04/2008 a 09/02/2009; de 09/02/2009 a 18/12/2009; de 10/02/2010 a 20/12/2010; de 30/09/2011 a 01/07/2012; de 21/02/2013 a 19/12/2013; de 12/02/2014 a 07/10/2014; 21/08/2015 a 31/12/2015; de 01/01/2016 a 09/03/2016; 09/03/2016 a 05/07/2016 e 07/07/2016 a 15/08/2016.

Art. 2º O período averbado compreendeu 2.645 (dois mil seiscentos e quarenta e cinco) (s) dias, ou seja, 07 (sete) anos, 03 (três) meses e 00 (zero) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR